



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Nacional de Eleições:

Deliberação n.º 13/CNE/2018:

Atinente à marcação da data exacta de investidura do candidato eleito a Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula, na eleição intercalar de 14 de Março de 2018.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 13/CNE/2018

de 6 de Abril

O n.º 1 do artigo 224, da Lei n.º 7/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 10/2014, de 23 de Abril, dispõe que os Presidentes dos conselhos municipais (...) são investidos na função, até vinte dias (...) após a publicação, em *Boletim da República*, dos resultados finais do apuramento, e no seu n.º 2

incumbe à Comissão Nacional de Eleições a competência de fixar a data exacta de investidura dos candidatos eleitos, no caso em apreço da Eleição Intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula realizada a 14 de Março de 2018.

São pressupostos para a marcação da data exacta para a investidura do candidato eleito, pela Comissão Nacional de Eleições:

- a) Validação e Proclamação dos resultados eleitorais pelo Conselho Constitucional, acto que ocorreu no dia 4 de Abril de 2018, e tornando público numa cerimónia realizada no dia 5 do mesmo mês e ano, a partir das 10:00 horas, no Maputo Congress, Montebelo Indy, na Cidade de Maputo.
- b) Publicação oficial do Acórdão n.º 3/CC/2018, de 4 de Abril, Processo n.º 06/CC/2018, do Conselho Constitucional, no *Boletim da República*.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 224, da Lei n.º 7/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 10/2014, de 23 de Abril, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em Sessão Plenária, de 6 de Abril de 2018, por consenso, delibera:

Artigo 1. É fixado o 18 de Abril de 2018 data de investidura solene e pública do candidato a Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula Paulo Vahanle, do cargo para o qual foi eleito no dia 14 de Março de 2018.

Art. 2. Remeta-se ao Ministério da Administração Estatal e Função Pública para os devidos efeitos, nos termos da lei.

Art. 3. A presente Deliberação entra imediatamente em vigor. Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições aos seis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente, *Abdul Carimo Nordine Sau*.